Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize o pleno funcionamento da Casa do Autista, com a contratação de equipe multidisciplinar suficiente para garantir o atendimento regular e sem filas às crianças e adolescentes com TEA no município de Macaé.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo assegurar que a Casa do Autista, já inaugurada, funcione efetivamente, com profissionais suficientes e especializados. A representante do grupo "Famílias PCDs", Sra. Rafaela Dias, mãe de duas crianças com TEA, relatou em audiência pública a frustração das famílias por não verem a unidade em funcionamento pleno, apesar da estrutura física existir. A ausência de atendimento atrasa o desenvolvimento cognitivo e comportamental das crianças e impede que tenham acesso a seus direitos constitucionais de saúde, inclusão e dignidade.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.